



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1603, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR À
SERVIDORA LISIANE DOS SANTOS
TARDIZ**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pela servidora, indicando o falecimento de seu pai Gilmar Nunes Martins, ocorrido na data de 10 de setembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos à servidora Lisiane dos Santos Tardiz, Professora, matrícula nº 4920-4 a contar de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração